

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA - 2024

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Nicolau Vergueiro/RS, instituída pela Resolução nº 01, de 06 de junho de 2019, apresenta o relatório anual de suas atividades, no período de 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro do ano de 2024.

Inicialmente, esclarece-se que através do nosso sistema de ouvidoria o cidadão tem a possibilidade de registrar denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou sugestões de assuntos referentes ao Poder Legislativo Municipal, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.460/2017, a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública.

Disso, o presente relatório objetiva prestar contas do desempenho da ouvidoria expondo as ações desenvolvidas e todos os critérios que foram considerados para contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

No entanto, no período não houve o registro de nenhuma manifestação de cidadãos junto à Ouvidoria formal, visto que ocorreram questionamentos presenciais, sobre horários e atribuições, onde o interessado após esclarecer a dúvida considerou suficiente, sem a necessidade de registrar formalmente.

Ao final, esclarece-se que a Ouvidoria continua em pleno funcionamento para atender as demandas dos cidadãos do Município de Nicolau Vergueiro, sendo divulgado contatos para atendimento na página da câmara, nas redes sociais e nas transmissões ao vivo das sessões oferecendo transparência do serviço prestado.

É o relatório.

Nicolau Vergueiro – RS, 13 de fevereiro de 2025.

ANGELITA PEDROSO
Secretária/ Ouvidora

